

PORTARIA IPREMB Nº 600, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, WANDERLINO PEREIRA DA
CRUZ.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005; art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.170, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Wanderlino Pereira da Cruz, inscrito no CPF sob nº 600.452.306-25, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de apoio à Saúde II, matrícula nº 0200243-4, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SF C3 36, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de novembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

[Handwritten signature]
Edimar Cypriano
Chefe de Gabinete
IPREMB | Wat: 455968070

